



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o servidor Cícero Antônio Maia Cavalcante a desenvolver atividades referente ao projeto Estratégias Tecnológicas para elevar a empregabilidade na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.001147/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a liberação do servidor Cícero Antônio Maia Cavalcante, Siape nº 1858003, para desenvolvimento de atividades e recebimento pecuniário referente ao projeto Estratégias Tecnológicas para elevar a empregabilidade na cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, pelo período de 12 meses.

Art. 2ª Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2021.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 12/08/2021, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2886039** e o código CRC **0BD536C9**.